

**REGULAMENTO – Concurso Cultural “Um Sonho de Beleza”  
Loja do Barbeiro e Alterosa Alerta**

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1. Para participar do concurso “**Sonho de Beleza**”, uma parceria entre Loja do Barbeiro e programa Alterosa Alerta, o telespectador deverá fazer um cadastro no site <https://www.lojadobarbeiro.com.br/concurso/> respondendo todas as perguntas do questionário.
2. Este concurso é dedicado à cabeleiras (os) profissionais.
3. As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018**.
4. Serão pré-selecionados até 10% (dez por cento) dos candidatos inscritos para enviar um vídeo que mostra o salão atual e responde porque merece ganhar um salão de beleza da Loja do Barbeiro. As orientações serão enviadas, por e-mail, para os concorrentes selecionados.
5. Após a análise da **Comissão Julgadora**, serão selecionados 10 semifinalistas. Nesta fase do concurso, o profissional fará um penteado ou corte, a ser definido pela organização previamente, ao vivo para a **Comissão Julgadora** avaliar seu desempenho. É necessário que o candidato traga o seu modelo e seus equipamentos de trabalho para a execução do trabalho. O candidato que não cumprir as regras estará automaticamente desclassificado. Serão selecionados 4 finalistas.
6. Os 4 finalistas escolhidos nas outras fases do concurso participarão de uma votação popular ao vivo no Programa Alterosa Alerta. O participante que tiver o maior número de votos do público será o vencedor. A data do programa será definida pela produção que entrará em contato com os 4 finalistas, com o prazo mínimo de 24 horas.
7. Para a grande final, o candidato também terá que trazer o seu próprio modelo e equipamentos de trabalho para execução do penteado ou corte.
8. Cada participante terá um número de telefone para votação. Os números serão divulgados ao vivo no mesmo dia em que o participante se apresentar no programa Alterosa Alerta.
9. Cada participante selecionado deverá ter disponibilidade para a produção de um vídeo na sua residência / barbearia para mostrar a sua situação atual. Os participantes que não responderem ao contato do Alterosa Alerta serão automaticamente eliminados do concurso.

10. A inscrição e a participação no concurso “**Sonho de Beleza**” é totalmente gratuita, não podendo, de forma alguma, ser comercializada.
11. Este concurso é válido para **Belo Horizonte** e para as cidades da **Região Metropolitana**.
12. O valor do prêmio não poderá ser revertido em dinheiro, de acordo com o § 3º do artigo 1º da **Lei 5768/71**.
13. O concurso não tem restrição de idade e de sexo.
14. O ganhador(a) do concurso “**Sonho de Beleza**” será presenteado(a) com um salão de beleza completo. Neste concurso estão inclusos somente os equipamentos. O local e reforma do imóvel é de responsabilidade do ganhador.

#### SELEÇÃO DO VENCEDOR E ENTREGA DO PRÊMIO

15. Será formada uma Comissão Julgadora que fará, junto a Produção do Programa Alterosa Alerta, a verificação da veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e a escolha dos melhores barbeiros (as) profissionais.
16. Caberá à Comissão Julgadora o poder de excluir unilateralmente deste concurso qualquer participante que infrinja alguma regra deste regulamento e/ou demais comunicados, bem como efetuar qualquer fraude comprovada, sujeitando-se ainda, ao crime de falsidade ideológica ou documental.
17. Dados incompletos, falta de respostas do questionário ou qualquer atitude inadequada do candidato acarretará a **eliminação imediata da inscrição**.
18. O prêmio será divulgado, ao vivo, durante o programa Alterosa Alerta. A data será definida pela organização que avisará com antecedência de até 24 horas.
19. O Loja do Barbeiro tem até 30 (trinta) dias para entregar o prêmio na residência / barbearia do ganhador.

#### A DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

20. A divulgação do concurso terá início no dia **03 de setembro** e término no dia **01 de outubro**, podendo ser cancelada, sem aviso prévio, a qualquer momento pela produção do Alterosa Alerta.
21. O concurso “Sonho de Beleza” será veiculado no programa Alterosa Alerta, da TV Alterosa.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

22. Todos os participantes autorizam, desde o momento da inscrição no site Portal Uai, o uso gratuito de seus nomes, imagens e vozes em fotos, cartazes, VTs, spots ou vinhetas, internet e peças promocionais em qualquer tipo de mídia, com fins de divulgação Do concurso e da programação da TV Alterosa, Loja do Barbeiro e parceiros do concurso, sem qualquer ônus adicional para a emissora e/ou para o patrocinador e por tempo indeterminado.
23. É proibida a participação de funcionários dos **Diários Associados**, das lojas parceiras na operacionalização do concurso e do patrocinador Loja do Barbeiro neste concurso.
24. Este concurso é exclusivamente de caráter cultural e de entretenimento.
25. A responsabilidade da Loja do Barbeiro e da TV Alterosa, perante os ganhadores, encerra-se no ato da entrega dos prêmios.
26. A participação no presente concurso implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento.
27. Os produtos entregues **não poderão ser substituídos/trocados** em qualquer hipótese.
28. Esse regulamento está sujeito a alterações sem aviso prévio.
29. Não poderão participar do concurso os produtos vetados pelo **art. 10 do Decreto nº 70.951, de 1972**.
30. O prazo de recebimento dos prêmios é de até 30 (trinta) dias, caso o ganhador não esteja disponível para recebê-lo neste período, o mesmo perderá, automaticamente, o direito à premiação.
31. As dúvidas dos participantes sobre o presente concurso podem ser esclarecidas com a produção do Alterosa Alerta, pelo e-mail [queroganhar@alterosa.com.br](mailto:queroganhar@alterosa.com.br).

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2018.  
TV Alterosa – Diários Associados